



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
03 de abril de 2020

1 Às dezesseis horas de três de abril do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões
2 (Web conferência), reuniram-se em Sessão Extraordinária os membros conselheiros
3 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), a saber: Wagner Vilas Boas
4 de Souza (SESU-MEC); Sergio Henrique S. Santos (DDES-MEC); Aldira Samantha
5 Garrido Teixeira (CGRS--EC); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária Executiva
6 CNRM); Adhemar Figueiredo Neto (FENAM-Titular); Alessandro Glauco dos Anjos
7 Vasconcelos (MS-Titular); Anastácio Kotzias Neto (CFM -Titular); Denise Herdy
8 Afonso (ABEM-Titular); José Roberto de Souza Baratella (FBAM-Titular); Maria
9 Cristina Sette de Lima (CONASEMS-Titular); Vanessa Dalva Guimarães Campos
10 (CONASS-Titular); *Lincoln* Lopes Ferreira (AMB-suplente). **1. Apresentação dos**
11 **membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica ao novo**
12 **Presidente da CNRM decorrente da investidura no cargo.** Dra. Denise apresentou
13 as atribuições da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) como
14 sociedade civil de âmbito nacional que possui associados institucionais – centros,
15 faculdades, escolas, instituições e cursos vinculados a educação médica e realiza
16 projetos e ações em prol do desenvolvimento da educação médica no Brasil, com
17 diretorias regionais que promovem atividades em todas as regiões do país. Dra.
18 Denise (ABEM) frisou que no momento da atual de pandemia e com o objetivo de
19 fazer o diagnóstico situacional também da residência médica, a ABEM elaborou
20 questionários para médicos residentes e preceptores para que contassem como
21 estavam vivendo nas escolas médicas e na residência médica nestes primeiros dias
22 da epidemia brasileira causada pelo novo coronavírus. Relatou que a adesão foi
23 grande e que os resultados estarão disponíveis no site da ABEM e em outros veículos,
24 com o objetivo de contribuir com as políticas considerando o olhar dos docentes e
25 discentes, graduandos ou residentes, frente a esse cenário. Até o momento obtiveram
26 resposta de 6 mil estudantes e 250 residentes. Dr. Adhemar apresentou a Federação
27 Nacional dos Médicos (FENAM) como entidade de representatividade do trabalhador
28 médico brasileiro unificando a categoria na defesa de condições de trabalho e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
03 de abril de 2020

29 adequada remuneração da classe médica. Levantou dúvidas quanto à formatura
30 antecipada dos estudantes de graduação médica, se apenas ao concluir 75% do
31 internato ou do curso e gostaria da oportunidade para esclarecimentos. Dr. Anastácio,
32 representando do Conselho Federal de Medicina (CFM), fez referência à importância
33 e valor das portarias ministeriais no momento, mas lembrou da necessidade de
34 fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a qualquer agente da
35 área da saúde, seja graduando, residente ou médicos em atuação pelos gestores. Dr.
36 Baratella, representando a Federação Brasileira das Academias de Medicina (FBAM)
37 declarou que tem como missão contribuir para a avaliação e promoção da qualidade
38 do ensino médico e deu boas-vindas aos novos gestores e demais. Salientou a
39 necessidade de as portarias regulamentarem com cuidado esse processo, pois há
40 uma preocupação de como a orientação será feita e há de se considerar a diversidade
41 da formação médica no Brasil considerando diversas escolas. Dra. Cristina ao se
42 apresentar como representante dos Conselhos Municipais de Saúde também felicitou
43 o Secretário Wagner e o Diretor Sérgio. Corroborou com o CFM quanto à importância
44 de discutir a oferta de EPIS aos profissionais de saúde em atendimento aos pacientes
45 portadores de patologias causadas pelo novo coronavírus. Dra. Vanessa
46 representando os Conselhos Estaduais de Saúde (CONASS) e Dr. Lincoln (AMB)
47 fazendo referência ao Dr. Bonamigo (AMB), deram boas-vindas a todos e se colocam
48 à disposição para ajudar. Em seguida, Dr. Alessandro representando o Ministério da
49 Saúde (MS) explicou o organograma da Secretaria de Gestão do Trabalho e da
50 Educação na Saúde (SGTES) cuja Secretária, Dra. Mayra Pinheira, ocupa a função
51 de Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde (DEGTS), e o
52 Departamento de Gestão da Educação na Saúde – DEGES, que tem como Diretor o
53 Dr. Hélio Angotti Neto. Esclareceu que o Departamento de Gestão da Educação na
54 Saúde (DEGES) coordena a implantação da Política Nacional de Educação
55 Permanente e que está explícito nas portarias que a condição da formação está
56 condicionada ao uso de EPI. Explicou que o DEGTS é responsável pela proposição,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
03 de abril de 2020

57 incentivo, acompanhamento e elaboração de políticas de gestão e planejamento e
58 regulação do trabalho em saúde em todo o território nacional. Em seguida, o Dr.
59 Sergio Henrique Santos deu boas-vindas e se apresentou como Diretor de
60 Desenvolvimento da Educação em Saúde (DDES-MEC). Na sequência, o Dr. Wagner
61 Vilas Boas, Secretário da Educação Superior (SESu), deu boas-vindas a todos.
62 Afirmou que reconhece a importância da CNRM como instância reguladora.
63 Contextualizou sua carreira dentro do serviço público, em particular no Ministério da
64 Educação durante a gestão de diversos Ministros. Enfatizou a importância de a CNRM
65 considerar a qualificação profissional e do retorno desse especialista para a
66 contribuição com a sociedade, tendo em vista o alto valor investido na formação de
67 residência médica no Brasil pelo Ministério da Educação. Citou valores aproximados
68 de 640 milhões financiados pelo MEC e de aproximadamente 1 bilhão investidos pelo
69 Ministério da Saúde. Preocupa-se com o alto índice de afastamento laboral dos
70 profissionais da saúde desde o início da pandemia, por volta de 30%. Afirmou que
71 pactua com o Conselho a forma objetiva de trabalho, porém detalhada e inovadora, e
72 solicitou que o grupo de WhatsApp discuta as necessidades relacionadas às
73 competências do decreto da CNRM. Dra. Viviane agradeceu a todos pela
74 participação, reforçando a importância do reconhecimento mútuo e das
75 especificidades de cada entidade representada na CNRM na formação médica
76 integral e que a CNRM como instância colegiada deve permanecer em harmonia para
77 as melhores decisões devido o fato da necessidade de um olhar diferenciado para o
78 momento e reforça a importância da autonomia das COREMEs e CEREMs. **2.**
79 **Portarias publicadas pelo MS e MEC desde o início do período da pandemia:**
80 Dra Viviane solicitou que o Dr. Alessandro (MS) explicasse as dúvidas apresentadas
81 pelas Comissões de Residência Médica (COREME) e Comissões Estaduais de
82 Residência Médica (CEREMs) durante a semana, em relação às publicações das
83 portarias/marcos regulatórios. Iniciou solicitando esclarecimentos sobre a Portaria N°
84 492, de 23 de março, que Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
03 de abril de 2020

85 acadêmico", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento
86 à pandemia do coronavírus (COVID-19). No entanto, também contextualiza que
87 grande parte já foi sanada com a publicação no Diário Oficial da União do Edital nº 4,
88 de 31 de março, que regulamenta os procedimentos operacionais relacionados à
89 efetiva implementação. Dra. Viviane declarou que o item mais questionado,
90 principalmente nos estados onde se realizam os concursos públicos, e que implica
91 diretamente na seleção do médico para determinada especialidade, foi a pontuação
92 adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para programas de
93 residência incluídas aos alunos que estiverem cursando o 5º e 6º ano de Medicina
94 (portaria 492) e ao supervisor (edital no. 4). No entanto, para Programas de
95 Residências em Saúde promovidos pelo Ministério da Saúde, o que não estava claro
96 se era em relação às vagas financiadas pelo programa Pro-Residência. Além disso,
97 não estava clara a figura do supervisor, se seria um médico do serviço ou um médico
98 residente orientando um interno. Dr. Adhemar (FENAM) também reforçou o
99 questionamento quanto ao que se refere a possibilidade de ser vagas financiadas pelo
100 Ministério da Saúde pois há programas com 2 vagas financiadas pelo estado e 2
101 vagas pelo Ministério da Saúde no mesmo Programa de Residência Médica e que no
102 edital do processo seletivo as vagas são disponibilizadas a todos, o que poderia não
103 ser igualitário. Dr. Adhemar (FENAM) solicitou também esclarecimentos quanto à
104 Medida Provisória 934, que flexibilizou a quantidade de dias do ano letivo e
105 determinou que houvesse a possibilidade de antecipar a conclusão de curso para
106 Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia. Dr. Alessandro (MS) deu
107 informações quanto ao quantitativo de profissionais afastados e profissionais
108 contaminados e que as portarias foram construídas como medidas estratégicas, em
109 caráter temporário e emergencial, voltadas ao enfrentamento do coronavírus no
110 âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país. Também esclareceu que a
111 portaria tem validade de 3 anos e staffs ou preceptores de estudantes serão os
112 supervisores. Tanto os gestores, quanto os profissionais ao se inscreverem dizem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
03 de abril de 2020

113 aonde irão atuar. Dra. Denise afirmou que a ABEM fez uma nota com recomendações
114 relacionadas à Ação Estratégica “O Brasil conta comigo”. reforçando a importância de
115 atenção do Ministério da Saúde e Gestores de Saúde quanto a garantia de escolha
116 voluntária de participação dos alunos, adequação do número de alunos considerando
117 a capacidade instalada das Unidades evitando aglomerações, presença de
118 supervisão integral durante as atividades nos cenários de prática, realizada por
119 profissionais capacitados técnica, garantia de disponibilidade de equipamentos de
120 proteção individual, dentre outras referentes ao processo educacional e considera
121 inadequado a bonificação devido o potencial de gerar as iniquidades, incompatíveis
122 com um Processo Seletivo Público, a saber em relação aos Municípios que irão aderir,
123 condições de saúde prévias do estudante que o impossibilitem de participar e com
124 isso seja prejudicado na bonificação em um processo seletivo futuro, além de rodízios
125 descritos se já realizados não serão repetidos. Dr. Baratella (FBAM) corroborou com
126 a preocupação em relação à supervisão. Dra. Cristina Sette (CONASEMS) afirmou
127 que os municípios irão aderir em grande escala e o CONASEMS pode ajudar os
128 municípios quanto a esclarecimentos e estímulo ao cadastro. O Secretário da SESu,
129 Wagner Vilas Boas de Souza, informou que está em fase de finalização e publicação
130 a construção da portaria pelo MEC que irá dispor sobre a regulamentação da
131 antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem,
132 Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações de combate à
133 pandemia do novo coronavírus - Covid-19 e que é favorável a bonificação com o
134 acréscimo de dez por cento na nota final do processo de seleção pública para o
135 ingresso nos programas de residência por ser de caráter relevante a atuação nesse
136 contexto. Dra. Viviane agradeceu os esclarecimentos e colocações de todos e
137 solicitou um canal na página do MEC de fácil acesso às COREMES e CEREMS para
138 esclarecimentos de dúvidas que ainda não foram sanadas. Dr. Alessandro (MS)
139 informou que os esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas no
140 endereço eletrônico sgtes@unasus.gov.br ou Central de Teleatendimento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
03 de abril de 2020

141 Ministério da Saúde - Disque Saúde 136. Dra. Viviane informou que as dúvidas
142 referentes a portaria nº 580, de 27 de março de 2020 que dispõe sobre a Ação
143 Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Residentes na área de Saúde, já foram sanadas
144 em sua maioria com o andamento do cadastramento dos médicos residentes pelo
145 Ministério da Saúde. Dr. Alessandro (MS) esclareceu que será feito um primeiro
146 cadastramento com todos os residentes devido à grande inconsistência de dados que
147 habitualmente ocorre. A COREME atualizará mensalmente uma planilha junto ao
148 Ministério da Saúde para informar a situação do médico residente no serviço, se está
149 cursando ou se é desistente, para não gerar distorções ou pagamentos indevidos.
150 Dra. Viviane finalizou solicitando esclarecimentos em relação a portaria nº 639, de 31
151 de março de 2020, que dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo -
152 Profissionais da Saúde", voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais
153 da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) em
154 relação aos médicos residentes. Dr. Alessandro (MS) informou que também devem
155 se inscrever por tratar-se de portaria relacionada aos conselhos profissionais. Por fim,
156 a Dra Aldira Samantha (CGRS-MEC) e Dra. Viviane solicitaram a permanência do
157 conselho para julgar dois processos em relação a plenária de março. Um referente a
158 concessão de aumento de uma vaga de Reumatologia para Bahia e outro processo
159 referente a matrícula de uma residente no Programa de Cirurgia Pediátrica no estado
160 de São Paulo. Ambos favoráveis. Em relação a um pedido de transferência pela
161 CEREM – PA foi indeferido sendo necessário um processo para julgamento em
162 plenária regular. O Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica, Wagner
163 Vilas Boas de Sousa, solicitou direcionamento das discussões e restrição aos
164 assuntos da CNRM. Informou que a plenária de abril está mantida conforme
165 calendário. Sem mais a acrescentar, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos,
166 foi encerrada a sessão, e eu, Viviane Peterle, Secretária Executiva da Comissão
167 Nacional de Residência Médica, redigi a presente ata. Brasília, 03 de abril de 2020.